



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO GAB-PMI-ES. Nº. 62/2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 10 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

TIAGO FARIA LEAL

MD. Presidente da Câmara Municipal de

ITAPEMIRIM – ES.

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº. 07/2025, que “**REVOGA O INCISO VII, DO ART. 131, DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.120, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para apreciação e votação em caráter de **urgência especial** por essa Casa de Leis, em face ao relevante interesse público existente.

Nesta oportunidade, reiteramos protestos de estima e elevada consideração, firmando-me

Atenciosamente,

GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal de Itapemirim